



DECRETO Nº 1987/2024, de 5 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1799/2023, de 14 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001.1.31.25.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$148.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	148.000,00
22.000 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001.1.31.25.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
22.000 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001.1.31.25.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$80.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
23.001.1.31.43.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$18.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
22.000 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001 - SECRETARIA DA CAMARA		
22.001.1.31.25.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE IGARATINGA
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21
Município: IGARATINGA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2024.